

Projeto de Lei nº 2477, de 08 de novembro de 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 196.056,00(CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.351/2017, no valor total de R\$ 196.056,00(Cento e noventa e seis mil e cinquenta e seis reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretariade Obras e Trânsito
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01 –Unid. Subord. Obras e Trânsito
FUNÇÃO: 17 – Saneamento
SUB-FUNÇÃO: 512 – Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA: 61 – Saneamento Geral
PROJETO: 2.018 – Manutenção da Limpeza Pública, estação de tratamento de esgoto e usina de reciclagem.
ELEMENTO:3.3.90.39.00.00 –Outros Serv. de Terc. PJ.....
Recurso: 1 – Livre.....R\$196.056,00

Art. 2º - Para cobertura dos encargos constantes no artigo anterior, servirá como indicação de recursos a redução no seguintes elementos orçamentários:

ÓRGÃO: 05 – Secretariade Obras e Trânsito
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – Unid. Subord. Obras e Trânsito
FUNÇÃO: 26 – Transporte
SUB-FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 101 – Construção, Restauração, ConservaçãodeEstradasMunicipais
PROJETO: 2.020 – Manutenção da Frota Municipal
ELEMENTO:3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 58.000,00

ELEMENTO:3.3.90.39.00.00 –Outros Serv. de Terc. PJ.....R\$ 138.056,00
Recurso: 1 – Livre..... R\$ 196.056,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor
na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 08 de novembro de 2018.

ClaudioMiroGamst Robinson
PrefeitoMunicipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2477/2018, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, está sendo solicitado suplementação de dotação no orçamento, conforme é estampado no projeto de lei, no valor de R\$ 196.056,00(Cento e noventa e seis mil e cinquenta e seis reais) com alocação de valores na dotação e em contrapartida diminuída de outras dotações em igual valor. Esta suplementação tem como finalidade o pagamento de prestação de serviço de coleta, transbordo e destinação final dos resíduos sólidos urbanos.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 08 de novembro de 2018.

ClaudioMiroGamst Robinson
Prefeito Municipal